

REGISTRO

SINDÁGUA MG

CUT

Sindicato dos Trab. Indústrias Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG - nº 77 - 05/11/2002

Prefeitura de BH e Copasa devem renovar contrato nesta quarta-feira

A renovação por mais 30 anos do contrato de concessão de serviços de saneamento e distribuição de água entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a Copasa acontece em solenidade às 15h30 desta quarta-feira, dia 6, com a participação do Governo do Estado.

Este contrato é vital para garantir o saneamento ambiental não apenas para a Região Metropolitana da Grande-BH, mas para todo o Estado, considerando-se a essencialidade de um serviço básico para a saúde da população. Comandar Belo Horizonte do ponto de vista social deve ser realizado com a percepção da sua importância para socorrer municípios com dificuldade em saneamento, sob o risco de precisarmos tratar doentes que aportam na capital com moléstias típicas da falta de cuidados ambientais. Manter a capital atendida pela Copasa significa acima de tudo um posicionamento socializante de recursos, viabilizando uma política distributiva em socorro das populações de municípios carentes.

Adiado várias vezes em função de negociações entre as partes, o contrato acaba agradando tanto a Prefeitura quanto a própria empresa e garante dois pontos importantes já antecipado pelo Sindicato em boletins recentes:

- 1- A empresa deverá aplicar em projetos de saneamento em Belo Horizonte 4% da sua arrecadação, medida que garante o retorno de investimentos necessários para uma região densamente habitada;
- 2- A prefeitura deverá indicar uma lista tríplice com

nomes de seu interesse para ocupar a Diretoria Operacional Metropolitana, cabendo ao governo a escolha de um deles. Seriam indicados ainda pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte um membro para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração da empresa.

A Copasa tem em BH uma arrecadação próxima de R\$ 28 milhões, o que garantiria para a capital uma reaplicação anual de obras em torno de R\$ 1,12 milhão. Estes investimentos estariam sendo monitorados por um diretor indicado pela própria prefeitura, que conduziria as políticas operacionais metropolitanas. Pode-se perceber que as negociações entre a Prefeitura, a Copasa e o Estado evoluíram para a ampliação da participação na condução administrativa da empresa, ao contrário de uma primeira idéia de criação de um órgão municipal para cuidar de saneamento, o que poderia implicar numa estrutura de ampliação de gastos. A proposta, a ser assinada traz benefícios para o povo e não uma nova estrutura e burocracia.

O novo contrato entre COPASA, PMBH e Governo de Minas deve ser ressaltado também em sua importante colaboração para um “Pacto Social” proposto pelo novo presidente da República eleito. Considerado um governo mineiro eleito pelo PSDB e uma Prefeitura de Belo Horizonte administrada pelo PT, o novo contrato já apresenta sintomas de um grande esforço que pode acontecer nacionalmente em favor dos projetos de interesse da sociedade.

Luta do Sindicato mobilizou a categoria

Há muito que o SINDÁGUA vem atuando em todos os movimentos em defesa da renovação do contrato na prestação de serviços da Copasa para Belo Horizonte, com uma resposta de grande participação dos trabalhadores. Sua concretização nos dá a segurança da visão social prevalecendo sobre interesses políticos.

Ressaltamos a importância da Copasa como uma empresa responsável pela saúde da sociedade, captando com dificuldade, tratando com rigor e distribuindo água de qualidade para o povo. Ressalte-se, principalmente, que é respeitado o direito humano e social de acesso a um bem vital para nossa saúde, garantindo o serviço em comunidades carentes, muitas delas consistindo em pontos de investimentos não cobertos pela arrecadação local. O direito à água é sagrado e o respeitamos com nosso trabalho responsável e de qualidade.

Devemos cumprimentar as três instâncias envolvidas, Prefeitura de Belo Horizonte, Governo mineiro e Copasa pela iniciativa de respeito ao direito do povo de toda Minas em ter um serviço descrito na Constituição como uma responsabilidade do Estado.